



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

ATA Nº 14/2025

Aberta a solenidade, às 09:15 horas, estavam presentes os membros da COÉTICA, Presidente Juliano Souto, Relator Ico Heming e Secretário Giovani Caju, dos vereadores Nor Boeno, Deza Guerreiro, Joelson de Araújo, Felipe Kuhn Braun e Enio Brizola, além do Procurador Geral da Câmara Deivid do Amaral, das Assessorias dos Vereadores Ricardo Ritter - Ica, Cristiano Coller, Éliton Ávila e Daia Hanich e do Gerente de Comissões Júlio Cesar Soares. Também presentes a vereadora Professora Luciana Martins e seu advogado Dr. Vinícius Bondan. Lido o relatório, passou-se a sustentação oral da defesa, pelo prazo de 20 minutos, que foi prorrogado por mais 10 minutos, pelo Presidente da COÉTICA, que foi devidamente gravado. Após passou-se a leitura do voto do relator, pelo vereador Ico Heming. Suspensa a sessão por 5 minutos, retomou-se a leitura do voto, que opinou pela cassação da vereadora Professora Luciana Martins, igualmente gravado em áudio. Lido o voto do relator, iniciou-se a discussão do parecer, fazendo o uso da palavra o secretário da COÉTICA, vereador Giovani Cajú, por 10 minutos. Concedida a palavra ao Vereador Enio Brizola. Concedida a palavra ao Vereador Joelson de Araújo. Concedida a palavra a vereadora Professora Luciana Martins. O Conselho acompanhou o voto do relator pela cassação da mesma. O Presidente do Conselho, determinou que os demais procedimentos sejam realizados pela Mesa Diretora. Reunião encerrada as 11:43 minutos. A defesa, bem como a vereadora Professora Luciana Martins declararam que não irão assinar a ata.

Assinaturas:

Doe sangue, doe órgãos, SALVE UMA VIDA. (Lei Municipal Nº 31/98, de 19 de maio de 1998)
Contribua com o Fundo Municipal da Criança e do Adolescente (Lei Municipal Nº 1.180/2004, de 13 de outubro de 2004)
Doe Medula Óssea, Sangue do Cordão Umbilical e Placentário - PRÓ-MEDULA (Lei Municipal Nº 2.310/2011, de 08 de agosto de 2011)



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Presidente: Feliciano Tato

Relator: Tamires Júnior

Secretário: (Signature)

Gerente de Comissões: (Signature)

Procurador-Geral: (Signature)

Vereadora Professora Luciana Martins:

Dr. Vinicius Bondan:

Vereador Enio Brizola:

Vereador Joelson de Araújo: Joelson de Araújo